



## PORTARIA Nº 13.310, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Simone Guimarães**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Simone Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Solange Rosilene Santos de Paula Prado**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Valdeti Trindades Ros da Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Vanessa Lamberti Miguel**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Elisangela Ramos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2022 a 21/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**